



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, Leis Complementares n 008/2003, 003/2003 e 004/2003, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro de Profissionais do Magistério da Prefeitura, conforme tabela abaixo, com a execução técnico-administrativa da empresa AOCPC – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.

1. QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, TAXAS DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS

CODIGO/CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	01	40h	R\$ 1.005,89	R\$ 70,00	Superior e Licenciatura Plena em Ciências
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	04	40h	R\$ 1.005,89	R\$ 70,00	Superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ESPANHOL	02	40h	R\$ 1.005,89	R\$ 70,00	Superior e Licenciatura Plena em Língua Espanhola.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	01	40h	R\$ 1.005,89	R\$ 70,00	Superior e Licenciatura Plena em Geografia
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	01	40h	R\$ 1.005,89	R\$ 70,00	Superior e Licenciatura Plena em História.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS	02	40h	R\$ 1.005,89	R\$ 70,00	Superior e Licenciatura Plena em Língua Inglesa.

2. REQUISITOS

- 2.1 São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
 - possuir 18 (dezoito) anos completos na data de nomeação;
 - Ter aptidão física e mental;
 - Aprovação e habilitação prévia no Concurso Público.

3. INSCRIÇÕES

3.1 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 3.1.1 As inscrições para todos os cargos serão recebidas **VIA INTERNET** através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.aocp.com.br no período **das 08h00 do dia 12/11/2007 até as 24h00 do dia 25/11/2007**, observado o horário de Brasília/DF.
- 3.1.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:
- 3.1.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site www.aocp.com.br, **optando por apenas um cargo público**, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no edital.
- 3.1.2.2 Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas.
- 3.1.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas nos dias **24 e 25/11/2007** poderão ser pagas até o dia **26/11/2007**.
- 3.1.4 O comprovante definitivo de inscrição será o recibo de pagamento autenticado.
- 3.1.5 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

3.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 3.2.1 Serão recebidas inscrições pessoalmente, para tanto os interessados deverão comparecer, no período de **12/11/2007 a 23/11/2007**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário **das 09h00 às 11h30min e das 14h00 às 16h30min**, munidos de documento de identidade oficial, ao **Prédio da Prefeitura Municipal de**

São Francisco do Sul, situado na Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul - SC.

- 3.2.2 O interessado deverá Preencher o Formulário de Inscrição, **optando por apenas um cargo público**, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no edital.
- 3.2.3 Após o preenchimento do formulário, o(a) atendente entregará ao candidato o boleto bancário referente a respectiva taxa de inscrição, que deverá ser pago nas casas lotéricas ou na rede bancária.
- 3.2.4 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas no dia **23/11/2007** poderão ser pagas até o dia **26/11/2007**.
- 3.2.5 O comprovante definitivo de inscrição será o recibo de pagamento autenticado.
- 3.2.6 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 3.3 **INFORMAÇÕES GERAIS**
- 3.3.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 3.3.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.3.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 3.3.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de trabalho, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.
- 3.3.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios e as pagas em cheque, que venha a ser devolvido por qualquer motivo.
- 3.3.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem



como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

- 3.3.7 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – SC.
- 3.3.8 Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do inscrito e apresentação da identidade do procurador.
- 3.3.9 O inscrito por procuração assume a total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

4. HOMOLOGAÇÃO

- 4.1 Será divulgado dia 30/11/2007 a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, assim como o horário e o local de realização das provas. A relação será disponibilizada nos sites www.aocp.com.br e www.saofranciscodosul.sc.gov.br e por ato afixado no Saguão, situado no átrio do edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul–SC.
- 4.2 As provas serão realizadas no dia 16/12/2007, sendo os locais e horários tornados públicos:
- a) Através de documento de confirmação de inscrição obtido no site www.aocp.com.br no dia 07/12/2007 e,
- b) Através de listagem afixada no Saguão, situado no átrio do edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, na Praça Dr. Getulio Vargas, 01, Centro, a partir de 07/12/2007.
- 4.3 É de responsabilidade do candidato a verificação da homologação de sua inscrição, bem como dos locais de prova, dos seus dados pessoais, bem como demais informações pertinentes, sendo que em caso de ocorrência de divergência, o candidato deverá solicitar a correção a AOCPCONCURSOS PÚBLICOS – Rua Neo Alves Martins, 1377, Sala 01, Zona 03, Maringá, PR – CEP: 87050-110, Fone/Fax (44) 3029-4222, exceto quando a mesma se constituir em alteração das condições expressas na ficha de inscrição.
- 4.4 Quanto ao resultado da homologação, caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, à Comissão Especial do Concurso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de publicação da relação mencionada no item 4.1, do presente edital. O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio, no site www.aocp.com.br, o qual será entregue, eletronicamente, ao final do envio (depois de completado o preenchimento).
- 4.5 O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da lista mencionada no subitem 4.1, do presente edital.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1 As provas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas em São Francisco do Sul – SC, em **16/12/2007**, em horário e local a ser informado através do edital mencionado no subitem 4.2.
- 5.2 O candidato somente poderá concorrer para um cargo/função.

- 5.3 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante definitivo de inscrição impresso pelo site da AOCPCONCURSOS PÚBLICOS.
- 5.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- a) prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.
- b) prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.
- c) ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões.
- d) prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.
- 5.5 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas.
- 5.6 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
- 5.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste concurso, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
- 5.8 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 5.9 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 5.10 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.
- 5.11 Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 5.12 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.13 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
- 5.14 Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.
- b) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
- c) proceder de forma a tumultuar a realização das provas.
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela AOCPCONCURSOS PÚBLICOS.
- 5.15 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
- 5.16 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.17 As provas objetivas terão a duração conjunta de 4 (quatro) horas, para todos os cargos de que trata este



- Edital, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.
- 5.18 O candidato somente poderá deixar o local da prova 45 (quarenta e cinco) minutos após o seu início.
- 5.19 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a AOCP, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.20 O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala, a folha de resposta devidamente assinada e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas a folha do caderno de provas onde consta a cópia da folha de resposta oficial.
- 5.21 As provas serão disponibilizadas no site www.aocp.com.br, no primeiro dia útil subsequente a aplicação das provas.

6. PROVAS

- 6.1 A avaliação deste concurso público constará de prova escrita objetiva (eliminatória), prova escrita discursiva (eliminatória) e prova de títulos (eliminatória e classificatória), conforme tabela 6.1:

TABELA 6.1

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA (ver anexo I)	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
CONH. GERAIS E ATUALIDADES	20	2,00	40,00
PORTUGUÊS	10	2,00	20,00
PROVA ESCRITA DISCURSIVA			
CONH. ESPECÍFICOS	05	6,00	30,00
PROVA DE TÍTULOS			
1 - ESCOLARIDADE	PONTOS		
1.1 - Pós-graduação – Especialização <i>latu-sensu</i> com carga horária mínima de 360h/a na área correlata	2,00		
1.2 – Pós-graduação <i>strictu-sensu</i> em Mestrado na área correlata	3,00		
1.3 – Pós-graduação <i>strictu-sensu</i> em Doutorado na área correlata	5,00		
1.4 – Diploma ou Certificado de Graduação na área específica a que concorre	Obrigatório		
No item 1 (Escolaridade) os pontos são cumulativos e a nota máxima possível é 10,00 (dez) pontos. A comprovação da escolaridade deverá ser feita por fotocópias autenticadas dos certificados/diplomas/ Declarações emitidas pela instituição de ensino. No caso de declarações, deverão ser apresentadas em papel timbrado com a assinatura do declarante aposta sob carimbo.			
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	60,00		
VALOR TOTAL DA PROVA DISCURSIVA	30,00		
VALOR TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS	10,00		
VALOR TOTAL DA PROVA	100,00		

- 6.1.1 O candidato deverá obter 30,00 (trinta) pontos ou mais na prova escrita objetiva para ter sua prova discursiva corrigida. O candidato que não obtiver 30,00 (trinta) pontos ou mais na prova escrita objetiva será considerado eliminado.
- 6.1.2 O candidato deverá obter 15,00 (quinze) pontos ou mais na prova discursiva para ter seus títulos pontuados. O candidato que não obtiver 15,00 (quinze) pontos ou mais na prova discursiva será considerado eliminado.
- 6.1.3 A nota final será obtida pelo somatório das notas obtidas nas três provas (escrita objetiva, escrita discursiva e de títulos). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver maior nota na prova discursiva;
- c) tiver maior nota na prova objetiva;
- d) tiver maior nota na prova de títulos ;
- e) for o mais idoso, exceto os enquadrados na letra “a” deste subitem.
- 6.1.4 Para a Prova de Títulos somente será computado o título de maior nível, dentre os previstos na Tabela 6.1.
- 6.1.5 O candidato deverá entregar a documentação pertinente aos Títulos em envelope aberto devidamente identificado com o nome, número de inscrição, cargo a que concorre e descrição dos títulos contidos no envelope, quando da realização da prova objetiva, assinando a respectiva relação de entrega (ou não) de tais diplomas.
- 6.2 As questões da prova escrita objetiva serão compostas com 5 (cinco) alternativas cada uma., sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.
- 6.3 Na prova escrita objetiva será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 6.4 As questões da prova discursiva deverão ser respondidas em formulário próprio, fornecido no momento da prova. O espaço do formulário (linhas) deverá ser suficiente para a resposta da questão. Não serão fornecidos e/ou substituídos os formulários para respostas da prova discursiva por erro cometido pelo candidato.
- 6.5 Cada questão da prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 6 (seis), ao qual poderá ou não ser acrescida a fração de 0,5 (meio) ponto.
- 6.6 Cada questão da prova discursiva será avaliada sob dois aspectos:
- a) conteúdo específico para disciplina;
- b) forma redacional: coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação.
- 6.7 Na prova discursiva será atribuída nota zero:
- a) a questão cuja resposta for apresentada em apenas uma linha;
- b) a questão cuja resposta contenha rasuras ou preenchida a lápis. .
- 6.8 A relação com as notas dos candidatos classificados será divulgada no átrio do edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, na Praça Dr. Getulio Vargas, 01, Centro e no site www.aocp.com.br.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será desclassificado o candidato que:
- a) Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início.
- b) For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

8. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 8.1 O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia posterior ao da aplicação da prova, no site www.aocp.com.br e no átrio do edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, na Praça Dr. Getulio Vargas, 01, Centro.

9. RESULTADO



9.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados será publicada, através de edital. A relação também será disponibilizada no site www.aocp.com.br e na Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

10. RECURSO

- 10.1 Caberá interposição de recursos, fundamentados, à AOCP, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de divulgação dos objetos do recurso, assim entendidos:
- contra questão e gabarito da prova objetiva de múltipla escolha.
 - contra questão da prova discursiva.
 - contra o resultado das provas (objetiva, discursiva e de títulos).
- 10.2 Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulário próprio disponível no site www.aocp.com.br, o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (depois de completado o preenchimento).
- 10.3 Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito oficial ou formulação da questão, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 10.4 Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 10.5 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 10.6 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.
- 10.7 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 10.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 10.9 A Comissão Especial do Concurso Público, após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação e publicará, quando couber, o resultado do pedido através de edital.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

- 11.1 Fica delegada competência a AOCP para:
- divulgar o Concurso;
 - deferir e indeferir as inscrições;
 - elaborar, aplicar, corrigir, e julgar as provas objetivas;
 - julgar os pedidos de recursos, conjuntamente com a Comissão Especial Examinadora;
 - prestar informações sobre o Concurso.

12. CONVOCAÇÃO

- 12.1 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul. A nomeação e de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 12.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço junto a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – SC, quando houver alteração do endereço informado na ficha de inscrição.
- 12.3 Para o ato de nomeação o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar Atestado Médico emitido por médico assistente do município ou junta médica oficial, e:
- Fotocópia da Carteira de Identidade.
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições.

- Fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino).
 - Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
 - Fotocópia do n inscrição do PIS/PASEP.
 - Fotocópia da CTPS – foto e filiação.
 - Atestado de Antecedentes Criminais.
 - Demais documentos que se fizerem necessários, posteriormente informados.
- 12.4 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – SC, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, munido dos documentos citados no item 12.3, “a” a “h”.
- 12.5 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, na ordem de classificação.
- 12.6 O candidato convocado será submetido a exame médico admissional, e caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
- 13.2 As condições do exercício do cargo dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pelo regime Estatutário.
- 13.3 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- 13.4 Os casos omissos até a homologação final do concurso serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso e, após, pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Sul – SC.
- 13.5 O resultado deste Concurso Público terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.
- 13.6 É vedada a inscrição neste Concurso Público, de quaisquer membros da Comissão do Concurso e da AOCP. Será destituído o membro da Comissão Especial, que tenha qualquer grau de parentesco com candidatos cuja inscrição tenha sido homologada.
- 13.7 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital, é o da Comarca de São Francisco do Sul/SC.

São Francisco do Sul, 10 de novembro de 2007.

ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALVARO ANTONIO DA SILVEIRA
Secretario Municipal de Administração

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N° 003/2007

PROGRAMAS DAS PROVAS

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS

PORTUGUÊS



Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe – Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

1. TERRA E UNIVERSO - Concepção de Universo; modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema Solar, movimentos da Terra, Lua e Sol, tempo e distâncias astronômicas, interações gravitacionais. Constituição da Terra; transformações geológicas; condições para a presença de vida, origem da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. **2. DIVERSIDADE DA VIDA** - Organização da vida; biodiversidade; populações e interações ecológicas; distribuição dos seres vivos na Terra, em especial nos ecossistemas brasileiros; características adaptativas dos grandes grupos de seres vivos; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em diferentes ambientes; variabilidade genética dos descendentes; evolução dos seres vivos. **3. MATÉRIA E ENERGIA NO AMBIENTE E NA SOCIEDADE** - Transformações químicas no ambiente, na prática da vida diária, na produção industrial e agropecuária; ciclos da matéria e transferências de energia; propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano social e no meio físico, envolvendo: luz, calor, eletricidade, som e movimento; forças, pressão, equilíbrio térmico, ondas eletromagnéticas; aplicações tecnológicas: motores, refrigeradores, dispositivos eletro-eletrônicos, telecomunicações e transportes; aparelhos e instrumentos ópticos. **4. SOCIEDADE SUSTENTÁVEL E PROBLEMAS AMBIENTAIS** - Interferência do ser humano e alterações ambientais; mudanças na composição e na fisionomia da biosfera, atmosfera e litosfera; interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Medidas de proteção e recuperação das regiões brasileiras degradadas; reaproveitamento dos materiais; redução da poluição ambiental; fontes alternativas de energia. **5. SAÚDE AMBIENTAL E DAS POPULAÇÕES HUMANAS** - Saúde e condições de vida nos espaços urbanos e rurais brasileiros; prevenção às doenças; preservação da saúde coletiva e individual e mudanças de estilo de vida; serviços e equipamentos para promoção e prevenção à saúde. Funções vitais do organismo humano, interação de fatores internos e externos, relações com o ambiente. Sexo e sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. **6. CIÊNCIA E CULTURA** - Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; ciência como construção histórica e social; processos de produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos; biotecnologia, riscos e benefícios de suas aplicações. Estudo do Corpo Humano; Estudo da fauna e flora a nível brasileiro; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis; Drogas; Conceitos de Ecologia; Recursos naturais; Desenvolvimento Sustentável; Vivendo nas cidades: reaproveitamento do lixo, qualidade de vida, aquecimento global,

conservação de alimentos; Evolução da Ciência na cura das doenças, entre outros.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1- A evolução humana e a motricidade. 2- A Educação Física e a política educacional brasileira: 2.1- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ; 2.2- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental; 2.3- Referenciais Curriculares para a Educação Infantil; 2.4- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 3- A Educação Física, a escola e a sociedade; 3.1- A Educação Física no contexto educacional brasileiro; a) análise histórica; b) os paradigmas de orientação; c) a constituição das teorias pedagógicas da Educação Física. 4- A compreensão de Educação Física enquanto componente curricular. 5- As correntes epistemológicas do pensamento sobre o conhecimento e suas relações com o fazer pedagógico da Educação Física. 6- A Educação Física e o seu fazer pedagógico; 6.1- Intenções educacionais; a)- metas e objetivos da Educação Física no processo de educação escolarizada; 6.2- Organização e seqüências das intenções; a)- sistematização dos conteúdos específicos da Educação Física para a educação básica; 6.3- Processos de intervenção pedagógica; a)- estudos das teorias e modos da relação pedagógica em Educação Física; b)- a contextualização e a interdisciplinaridade como princípios pedagógicos. 6.4- O ajuste pedagógico; a)- a avaliação no processo ensino-aprendizagem em Educação Física: perspectivas e fundamentos; 6.5- A Educação Física e os temas transversais.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ESPANHOL

Artículos. Contracciones. Substantivos. Preposiciones. Adjetivos. Apócope. Colores. Números cardinales y ordinales. La hora. Pronombres : demonstrativos, posesivos, relativos, interrogativos, indefinidos, exclamativos. Pronombres personalan y reflexivos. Uso del "la". Uso de "se". Acentuación. Adverbios. Conjunctiones. Interjecciones. Verbos – regulares – irregulares. Gerundio – Participio. Comprensión e Interpretación.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia clássica, a geografia crítica e as correntes atuais do pensamento geográfico. A teoria da região na história do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil e do mundo. Os fundamentos geográficos da Natureza: gênese e dinâmica. O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção: as implicações sociais e econômicas na cidade e no campo. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. Urbanização brasileira: as metrópoles nacionais e regionais; a relação cidade-campo; o deslocamento interno da população. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico.

TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência.



CULTURA - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural.

IDÉIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação.

PODER E VIOLÊNCIA - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios.

GLOBALIZAÇÃO - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de idéias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil.

NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa.

CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais.

A construção de noções de temporalidade na história ensinada

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

The present contents are a reference to assess the candidate specific knowledge about English language and about the learning process and teaching practices for the curriculum development.

I. Learning a foreign language:

1) Language as discourse - The candidate should show command of the target language on three different types of knowledge:

a) Contextual knowledge (knowledge of the interlocutors, place, time and objective of the communicative event. For instance, when looking at advertisements and deciding the public to whom it was intended, the media where it will be shown, the aim to be reached, etc.);

b) Textual knowledge (different textual organizations of the communicative event, for instance: description, explanation and argumentation);

c) Systemic/linguistic knowledge (knowledge of the linguistic aspect of the communicative event - verb tense/aspect, connectors, word choice, etc.).

2) Social uses of language on:

a) Professional environment (genres used in professional environments, such as giving instructions, explaining content, writing journal articles, lecturing. Knowledge of the type of text organization that these genres demand); b) Students' possible needs (some of the genres that students may need: press genres (news), publicity (advertisements), manuals, curriculum vitae, e-mails, songs, poetry, literature, etc.).

3) Language - history and culture:

a) Themes related to international issues (for example, economy, politics, people, places, culture, environment, health, science and technology);

b) Historical and cultural background of English speaking countries, such as England, Ireland, the United States, Australia, South Africa, India;

c) Remarkable writers: William Shakespeare, Emily Brönte, Charlotte Brönte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Allan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virginia Woolf.

II. Language teaching:

Education for citizenship (including aspects pertaining to temas transversais), the process of teaching and learning a foreign language (including interaction in the foreign language classroom), the reflective teacher, the role of the English language in the curriculum.

ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 003/2007

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

PROFESSOR

Exercer atividades docentes, em disciplinas específicas, no Ensino Fundamental.